



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N, - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 3/2021 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS MARANGUAPE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MARANGUAPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições administrativas e considerando os autos do processo nº 23849.000247/2021-92, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao EDITAL Nº 3/2021 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE, com a alteração das seguintes disposições:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/vkYDDuj62VPjH67eA>, disponível no site <https://ifce.edu.br/maranguape>, a partir das **08h do dia 23/05/2021 até às 17h do dia 11/06/2021**, com as seguintes documentações (itens 2 e 3) anexadas no formato PDF:

1. Formulário eletrônico preenchido, link: <https://forms.gle/vkYDDuj62VPjH67eA>;
2. Declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*.
3. Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º – O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições ocorrerá em **14 de Junho de 2021**, no site do próprio *campus*.

Art. 7º - Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento eletrônico (doc ou pdf), encaminhado à Junta Eleitoral através do e-mail bruno.rocha@ifce.edu.br, devidamente fundamentado e assinado, até as **16 h do dia 16 de Junho de 2021**.

§ 1º - A Junta Eleitoral emitirá sua decisão até as **19 h do dia 16 de Junho de 2021**.

§ 2º - O resultado final das candidaturas será divulgado no dia **17 de Junho de 2021**, após homologado pela Junta Eleitoral.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º - Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de reuniões virtuais, bem como contato com os docentes via e-mails, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição, dos dias 18 de Junho a 22 de junho de 2021.

§ 1º - Não será permitida propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável a imediata exclusão de seus registro em qualquer etapa do pleito.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º - A votação ocorrerá no dia 23 de junho de 2021, das 8h às 17h, por meio de formulário eletrônico disponível no dia da votação via e-mail institucional, constando os nomes dos candidatos a ser divulgado com o resultado final das inscrições homologadas/deferidas. O processo eletrônico será auditado pelo Gabinete da Direção Geral do *campus* Maranguape.

Art. 10º - A apuração dos votos terá início imediatamente após o encerramento da sessão eleitoral, via *Google Meet*, por meio de link a ser disponibilizado, e poderá ser assistida por eleitores e candidatos.

§ 1º - Serão considerados eleitos como membros titulares da CPPD os 3 (três) candidatos que obtiverem maior número de votos válidos;

§ 2º - Serão considerados suplentes, todos os candidatos com votos válidos após o preenchimento da última vaga de titular;

§ 3º - Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) O maior tempo de investidura no cargo;
- b) A maior titulação do candidato;
- c) A maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11º - O relatório da apuração de votos e a divulgação dos resultados preliminares da votação serão disponibilizados no site do *campus*, até as 21h00 do dia 23 de junho de 2021.

Art. 12º - O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da eleição, devendo, para isso, enviar para a Junta Eleitoral, por meio do e-mail bruno.rocha@ifce.edu.br, e-mail com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ELEIÇÃO CPPD - EDITAL Nº 3/2021, até às 16h do dia 25 de junho de 2021.. Havendo recursos, estes serão analisados pela Junta Eleitoral até as 19h do dia 28 de junho de 2021.

Parágrafo Único – Os recursos de que trata o *caput* do artigo deverão estar fundamentados e documentados. Não serão aceitos recursos intempestivos ou infundados.

DO RESULTADO FINAL

Art. 13º – O resultado final será divulgado pela Junta Eleitoral até as 20h do dia 29 de junho de 2021 disponibilizado no site do *campus*.

DO CRONOGRAMA

Art. 14º – A Eleição para CPPD do *campus Maranguape* obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS

Lançamento do Edital	21/05/2021
Inscrição dos candidatos à CPPD	23/05/2021 a 11/06/2021
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	14/06/2021
Recursos aos candidatos inscritos	16/06/2021
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	17/06/2021
Campanha eleitoral	18/06/2021 a 22/06/2021
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	23/06/2021
Divulgação do resultado preliminar da eleição	23/06/2021
Prazo para interposição de recursos	25/06/2021
Análise dos recursos	28/06/2021
Homologação e divulgação do resultado final	29/06/2021
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	

Maranguape, 07 de junho de 2021.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 07/06/2021, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2710745** e o código CRC **DED1C00A**.